



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.724, de 11 de março de 2024

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Triatletas de Toledo - Toledo Triathlon Team.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação de Triatletas de Toledo - Toledo Triathlon Team.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Triatletas de Toledo - Toledo Triathlon Team, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 347, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-230, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 50.439.023/0001-75, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FABIANA TRENTA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F5ADAE74AF01ACC252B3DFB3CECA0770
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 051997

LEI 2724/2024
AUTORIA: Poder Executivo

